

DELIBERAÇÃO      Nº 13/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :  
DELIBERAÇÃO:

- Artigo 1º - Fica concedido um Título de Cidadão Saquaremen-  
se ao Senhor OLDEMAR SANTOS.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprova-  
ção.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 17 de Maio  
de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
-Prefeito Municipal-